



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim

EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021.

<b>Destinação</b>		<b>SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>	
<b>Beneficiário:</b>		<b>CTG GALPÃO CAMPEIRO</b>	
<b>Justificativa/objeto:</b> O GTG GALPÃO CAMPEIRO é uma associação cultural sem fins lucrativos, bem como entidade reconhecida municipalmente como de utilidade pública, conforme LEI N.º 5.452, de 17 de setembro de 2013. Tem como princípio básico da instituição para difusão e manutenção da arte e cultura tradicionalista gaúcha, integrando através de internadas, crianças até o público sênior. A pandemia trouxe, traz e certamente trará, diversos impactos negativos para o CTG, principalmente financeiro, já que que a associação sem fins lucrativos nunca terá dinheiro em banco, eis que sempre utilizado na manutenção ou destinado ao público interno em suas atividades culturais. Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade e para que possamos ajudar a que este continue a sendo realizado, estamos destinamos o recurso para manutenção das atividades laborativas que a entidade já vem realizando.			
<b>RESUMO DA EMENDA</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		<b>R\$ 34.553,02</b>	
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>	<b>Novo:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Descrição</b>	
<b>08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.41.00.00.00</b>		<b>Contribuições</b>	
<b>(+) Emendas:</b>		<b>R\$ 34.553,02</b>	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Descrição</b>	
<b>15.01.99.999.9999.2115.9.9.99.99.00.00.00</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	
		<b>SAÚDE</b>	<b>OUTRAS ÁREAS</b>
<b>(-) Emendas</b>		<b>0,00</b>	<b>R\$ 34.553,02</b>

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de Novembro de 2021.

Andre Jucoski  
Vereador da Bancada do PDT